



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**Estado do Pará**  
**22ª Legislatura**  
**Biênio 2021 – 2022**

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO  
EXTRAORDINÁRIA DO 5º (QUINTO)  
PERÍODO LEGISLATIVO DA 22ª  
(VIGÉSIMA SEGUNDA) LEGISLATURA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE,  
ESTADO DO PARÁ, REALIZADA NO DIA  
04 (QUATRO) DE QUATRO DE 2023  
(DOIS MIL E VINTE E TRÊS).

Aos 04 (quatro) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 19h15min no Prédio da Câmara Municipal, Palácio Vereador Eduardo Corrêa, sito à Rua Rui Barbosa, nº 401, bairro da Cidade Alta, sob a direção do Senhor Presidente **Jorge Luís de Andrade Tavares**, que após verificar e constatar haver o número legal de vereadores, declarou aberta a Sessão Extraordinária, pedindo à Deus inspiração para que possam fazer o correto e o justo pelo Município de Monte Alegre. Essa Sessão foi secretariada pelos vereadores: **Rover Kemmer Xavier e Silva**, Primeiro Secretário, e **Givanildo Pereira da Silva**, Segundo Secretário. Vereadores presentes: Vereadores presentes: **1) Agenor dos Santos Martins; 2) Airton de Souza Amaral; 3) Alex Diego Gama da Costa; 4) Denilson de Araújo Oliveira; 5) Eliselmo Michael Bandeira Picanço; 6) Jair Alves de Oliveira; 7) John Miller Oliveira dos Santos; 8) Maria de Fátima Rodrigues Nunes; 9) Raimundo das Chagas Almeida; 10) Wilson Lopes da Silva.** Vereadores ausentes: **1) Marinete**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**Estado do Pará**  
**22ª Legislatura**  
**Biênio 2021 – 2022**

Macêdo; **2)** Adson Vicente de Araújo Leão. Prosseguindo, o Senhor Presidente pediu ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, que após ser lida e discutida foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Prosseguindo, e não havendo expedientes, o Senhor Presidente colocou em segunda e última discussão o Projeto de Lei nº 06/2023, que "Reajusta os vencimentos do Enfermeiro e do Técnico em Enfermagem e dá outras providências". O Projeto de Lei foi **APROVADO POR UNANIMIDADE** em segunda e última votação, tornando-se a Lei nº 5.312/2023. Não havendo mais nada a tratar na presente Sessão, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, declarando-a encerrada. Lavrou-se, em seguida, a presente ata que após ser lida, discutida e aprovada vai por mim **Rover Kemmer Xavier e Silva**, Primeiro Secretário, assinada, bem como pelo Senhor Presidente **Jorge Luís de Andrade Tavares** e pelo Segundo Secretário, o Vereador **Givanildo Pereira da Silva**. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, aos 04 (quatro) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).